

O COMPILADOR

DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE MINAS GERAES

1844.

QUINTA FEIRA 25 DE ABRIL

25

Publica-se tres vezes por semana na Typ. do CORREIO DE MINAS sita na rua do Ouvidor casa N.º 23

Editor — Jacques Augusto Cony.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

22.ª Sessão ordinaria do dia 29 de Fevereiro de 1844.

Presidencia do Sr. Vasconcellos.
(Continuação do n. antecedente.)

A discussão deste requerimento outra utilidade e não menos poderosa tem produzido, pois da discussão que suscitou se conclue, que o governo geral não tem sido indifferente à sorte de tao honrados servidores da patria, e que grandes esforços tem feito para realizar-se o pagamento completo da guarda nacional que prestou-se á legalidade, remetendo para esta provincia grandes somas de contos de reis, e não he esta discussão muito vantajosa ao governo, ella tem de ser publicada pelo periodico da casa, e o publico ficará sciente dos esforços do governo geral; por tanto o requerimento do nobre deputado até por este lado deve ser aprovado.

O sr. Badrô. Não apoiado.

O sr. Nogueira Peido — Tem-se argumentado que o requerimento só tem por fim defeza particular, e que acho generoso dizer-se, principalmente quando da simples leitura do requerimento se conclue que outros são os seus fins; quando a rebelliao apparece em Barbacena, quando os rebeldes lançam mão das armas, espalham o susto, o terror, e a consternação pelas povoações laboriosas, e pacificas da provincia de Minas Geraes, quando tudo ainda era incertezas, e se não conhecia bem qual o vulto da rebelliao, os commandantes da guarda nacional legitima não hesitarão qual o partido que devia seguir, elles correrão ás armas para defenderem a constituição, e a monarchia, reunirão seus guardas para debelarem a anarchia, que começava seu nascimento com o movimento de Barbacena, e não pouparão sacrificios para o restabelecimento da ordem, e triumpho da monarchia constitucional; entretanto alguns desses honrados chefes de guardas nacionaes são caluniados, e pode isto ser-nos indiffe-

rente? O requerimento tem por fim desfizer semelhantes calumnias que de proposito, e mesmo de má fé se tem espalhado contra esses commandantes, que sendo mais de hum os caluniados, não pode dizer que o requerimento só contem defeza particular; heida votar pelo requerimento tanto, para salvar a reputação desses commandantes caluniados, como mesmo para saber-se quaes os batalhões da guarda nacional, que estão por se pagar de seus soldos, por quanto tendo-lhes sido garantido o soldo por seus chefes, que só o fizeram em beneficio do governo, e muitas guardas nacionaes sendo homens faltos de fortuna, não podem dispensar os soldos que vencerão; os chefes que garantiram os soldos a seus guardas estão na rigorosa obrigação de satisfazer-os. Os serviços prestados forao ao governo, logo não devem estes honrados chefes de forças legaes carregarem com mais esse onus, he publico, e sabido que muitos chefes de forças legaes adiantarão, não poucas quantias, para pagamento dos soldos das forças de seu commando, e entretanto a despeito das promessas do governo, e de suas ordens na occasião da lucta, estão no desembolço dessas quantias, soffrendo com isso gravissimo prejuizo, e o requerimento em discussão, sendo approved, vai despertar o governo, para preencher uma obrigação, da qual tem-se esquecido, e fazer-lhe sentir que quanto antes deva mandar satisfazer a esses benemeritos da Patria as quantias que despenderao

Em Congonhas do Campo apenas se divulgou a noticia do rompimento de Barbacena, e que forças rebeldes marchavao a occupar a villa de Queluz, nesse mesmo dia a guarda nacional daquelle districto se reuniu, ao reclamo de seus honrados commandantes, e a ella todos os cidadãos, que não sendo guardas, estavam no estado de pagar armas, e do Suassubi, e só legarão as armas depois de pacificada a provincia, esses

honrados guardas nacionais assistirão aos dois fogos, que houverão em Queluz, e com denodo combaterão a favor da monarchia constitucional, e depois por ordem do exm. sr. Barão de Caxias avançarão para o Sabará aproximando-se ao lugar donde se achava o grosso das forças rebelladas. Os officiaes da guarda nacional, que se reuniu em Coihonhas a favor da legalidade, prestarão relevantes serviços, e com heroismo soffrerão todê as perseguições e encommodos que sempre se soffrem em occasiões taes, e dos quaes sou testemunha presencial, e nenhuma recompensa até hoje tiveão: o governo inteiramente se esqueceu daquelles seus servidores.

O sr. Fonseca haq de ser recompensado:

O sr. Nogueira Peido — Não o espero; os seus serviços foram esquecidos, porém esses cidadãos defendendo a monarchia, e a constituição defenderão uma cauza própria; e com o triumpho das armias monarchistas constitucionaes estão bem recompensados; quando ainda os Coihonhenses não sabião, que havião de ser soccorridos por outros lugares, e nem mesmo que o governo geral havia soccorrer a esta provincia como o fez, tomarão as armas para debellarem a rebellião ao primeiro reclamo de seus officiaes; em vista disto parece que governo estava na rigorosa obrigação de remunerar aos muito dignos officiaes da guarda nacional de Coihonhas, Suasunhy, e Redondo; pois que estes officiaes sendo agricultores, e negociantes, e abandonando suas possesões para tomarão as armas soffrerão com isso graves prejuizos, e decaço dos soldos, e vencimentos a que tinham direito, em beneficio do thesouro nacional, logo o governo geral devia remunerar-os com alguma condecoração, que assim mostrava ter apreciação tão valiosos serviços, o que não fez.

O sr. presidente, o nobre deputado se tem apartado do objecto em discussão

A verdade, sr. presidente, porém quando se tratao de objectos da natureza deste, não é possível deixar de divagar-se.

Eu, Sr. Presidente, estive muito proximo aos lugares dominados pela rebellião, e quasi sempre no centro da força da legalidade. Sou testemunha prezenzial dos seus soffrimentos, das privações, que soffrem os exerceitos em occasiões taes, da resignação com que soffrião, e do heroismo com que marchavão a debelar o inimigo, as relevantes serviços que prestarão, por isso não posso ser indifferente ao requerimento em discussão; que sendo approved além de outras utilidades que produzirá, tambem apresentará a defeza mais completa a reputação dos officiaes da guarda nacional, que tem soffrido as calumnias que nesta cauza se tem reñrido; a utilidade do

requerimento é vizivel, elle não será approved talvez por ter partido do lado d'onde partito. (Muitos não apoiados.) Contesta-se o requerimento porque se persuado, que a indicação do sr. deputado Badaró satisfaz melhor ao mesmo, que o requerimento quer; a reñda indicação se concede utilidade, e ao requerimento nega-se; logo qual a razão porque não hade aprovar o requerimento? Eu entendo que nenhuma outra razão existe se não o ser o requerimento do lado da minoria. (Não apoiados) Eu, sr. presidente, como não tenho lado, e que esteja ligado, só hei de votar com aquelle lado, que defender a constituição, a monarchia, e que propugnar pela exacta observação das leis, e que reprovar os abusos das autoauthoridades, esse será o meu lado, e sempre votarei com elle. Votaria contra o requerimento se a indicação satisfizesse a tudo quanto no requerimento se exige, mas eu entendo que a indicação não satisfaz; o requerimento é mais vasto, são seus principaes fins saber quaes forão os commandantes (da guarda nacional que prestou serviços a legalidade) que receberão do governo as precizas quantias para o pagamento de seus batalhoes, e quaes não receberão, quaes os guardas que estão pagos, e quaes não; obtidos estes esclarecimentos, deteitas ficão as calumnias, que se tem levantado contra alguns chefes da guarda nacional legalista, e tambem se vem ao conhecimento de quaes são os batalhoes, que estão por pagar-se, e quaes os guardas nacionais, que não receberão os seus soldos; eu acho nisto muita utilidade, e conhecedor dos valiosos serviços da guarda nacional, e dos seus distinctos chefes, não posso negar meu voto ao requerimento, e voto por tanto pelo mesmo.

Déclarando o sr. presidente addiado pela hora, fez o sr. Teixeira o requerimento n. 4. pedindo prorrogação de hora. Sendo approved continuou a discussão do d. n. 3, que depois de falar sobre elleo sr. S. não ficou outra vez addiado pela hora.

O sr. 1.º secretario, pela ordem fez a leitura das proposições ns 252, 253, 254, 255 adoptadas pela assemblea. Declarou o sr. presidente, que se hia officiar a presidencia, pedindo dia, e hora para serem apresentadas as proposições que necessitarem de sanção.

Ordem do dia.

Procedendo-se a eleição da commissão especial, em virtude do requerimento approved n. 8, forão eleitos os srs Paula Santos com 19 votos, Valle da Gama com 13, e Nogueira Peido com 12. Tere segunda leitura a indicação n. 7. A commissão especial. Forão approved os pareceres n.º 48, 49, 56, e 58. Entrando em segunda discussão o projecto n. 3, o sr. Mendes Ribeiro fez o requerimento de addiamento n. 5.

pedindo adiamento até que esteja presente algum membro da commissão. Foi apoiado, e approvedo. Posto em discussão o de n. 10 o sr. Fonseca offereceu a emenda n. 6. Depois da palavra — Toda, e qual quer quantia assigna-se que pertencer à renda provincial.

Foi apoiada. H indo-se proceder à votação, verificou-se não haver casa. O sr. presidente deu para ordem do dia, 2.ª leitura da indicação n. 6. 1.ª discussão do projecto n. 29, e 2.ª do de n. 3. E levantou a sessão, faltando 12 minutos para 3 horas.

23.ª Sessão ordinária da dia 1 de Março de 1844.

Presidencia do Sr. Dr. Vasconcellos.

Às 11 horas, e 35 minutos achando-se reunido numero sufficiente de srs. deputados, o sr. presidente abriu a sessão. Faltaram e em causa participada os srs. Miranda, Silva Guimarães, Almeida, e Vieira; e sem ella o sr. Bicalho. Foi lida e approveda a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario fez a leitura de um officio do secretario da provincia de n. 57, remettendo outro do chefe de policia interino da provincia, no qual referindo-se à participacao do delegado do municipio de Caldas, pondera a necessidade de se conclurem as obras da cadeia d'aquella villa, ora paralisadas por falta de meios pecuniarios. A' commissão de fazeada provincial.

O Sr. Presidente, continuou a discussão do requerimento n. 3 addido na sessão antecedente.

Tem a palavra o Sr. Penido.

O Sr. Penido, dice-se hontem, sr. presidente, o quanto era bastante por uma, e outra parte para formar-se um juizo claro a respeito do requerimento que se discute, e pretendia eu limitar-me à votação symbolica; mas um dos argumentos do nobre deputado, e que tambem é inspector da fazeada publica, e que me parece o mais forte, me compelliu a pedir a palavra para dizer, que desse argumento tirara eu uma illação contraria à que tinha tirado o seu nobre auctor, isto é deduzia eu desse argumento a necessidade de se approvar o requerimento que se discute; e como me fuisse dada a palavra, justo é que faça algumas reflexões a cerca da materia controvertida.

O 1.º argumento apresentado contra o requerimento, e que mais moça pareceu fazer a causa, foi por ja se ter approvedo um requerimento, e offerecido uma indicação nesse sentido. Vamos examinar essas peças, comparando-as entre si para podermos deduzir se são identicas, ou diversas. O requerimento n. 2) do Sr. Badaró de 17 de Fevereiro e que foi ap-

provado, é concebido nestes termos:

« Requeiro que se pagem informaçoes ao governo a cerca da somma, em que até o presente, tem montado as despesas feitas na provincia, com a rebelião de 10 de junho de 1842.

A indicação n. 6 (tambem do sr. Badaró, de 27 de fevereiro diz:

« Indico que se represente ao governo Imperial para que se digne mandar satisfazer com toda a brevidade as despesas feitas com o restabelecimento da ordem nesta provincia, e que pertenciam ao exercicio findo.

E' o actual requerimento n. 39 (do sr. Pereira e Souza) de 29 de Fevereiro, e que se acha em discussão pedir ao governo as seguintes informaçoes:

« 1.º se já forão no todo ou em parte pagas as guardas nacionaes da provincia dos soldos, que venceram pelo tempo e serviço que prestarão por occasião da rebelião de 10 de junho de 1842.

« 2.º Quaes as legioes, ou batalhões da guarda nacional, que ainda se achão por pagar, e quaes as providencias dadas pelo governo para este fim.

Ora, sr. presidente, não é de certo preciso um espirito atilado, uma attenção séria para conhecer a diversidade das peças acima notadas, basta só a simples leitura dellas para se conhecer, que a materia das mesmas não é identica, por quanto o primeiro requerimento trata de salar em quanto tem montado até o presente as despesas feitas contra a rebelião, e no requerimento que se discute só se trata dos soldos da guarda nacional, logo há manifesta differença porque as despesas são como um todo que abrange as quantias gastas com soldos da tropa de linha, guarda nacional, policial, communicações, armamento, bagagens, allugueres de cazas viveres, proprios com o que se despenderao enormes quantias, e o soldo da guarda nacional é apenas uma das partes que constituo esse grande todo — despesas.

Mais outra differença. Pelo 1.º requerimento só trata o seu nobre auctor de saber em quanto montou até o presente as despesas feitas por occasião da rebelião, quando pelo requerimento, que se discute quer-se saber, que quantias se tem despendido com os soldos da guarda nacional, e que quantias se resta a pagar. Outra differença. O nobre auctor do requerimento, que se discute, tem em visto que se endrece uma representação ao governo geral, em que se lhe faça sentir a necessidade de satisfazer todas as despesas feitas por occasião da rebelião, e que quando os apuros do thesouro sejam taes, que se não possa fazer esse pagamento, faça-se então todos os sacrificios, e pague-se ao menos à guarda nacional,

Srs., aquelles que despendem as precisas quantias com proprias, armarmentos, bagagens, vicores, alugueres de casas ect. tem fortuna, podem sem maiores sacrificios esperar, que desapareçam os apurés do thezouro, podem resignar-se para serem pagos em mais longueiros tempos, porém a g. n. cuja maxima parte ganha em um dia o que tem de depender no seguinte, que vive para assim dizer, da sua cultura, dos seus officios, dos seus jorntaes, que não accumulam, que não reservam capitais, não pode soffrer a tardança do pagamento do soldo, que lhe é devido, e que o governo na occasião do aperto prometteu solemnemente; que lhe seria pago em dia; haja cessada a tempestade, se lhe responda friamente — espere o pagamento do que se lhe deve; callo em exercicio findo, nesse abominavel invento que só o espirito maligno podia suggerir nas horas minguidas a um ministro pouco reflectido.

Quando me lembro, sr. presidente, dos serviços que prestou a brava g. n., quando me recordo dos soffrimentos por que ella passou: quando considero a necessidade, que ella tem de receber o que se lhe deve; quando se me affora que a maior parte dos cidadãos abastados, dos menos necessitados já estão pagos das quantias, que dependem em viagens, armarmentos etc. etc. etc. não posso deixar, de pedir aos meus nobres collegas que convintamnos todas as nossas forças em apoio do requerimento, que se discute, para que quando se não possa pagar todas as despesas feitas por occasião da rebellão, se pague ao menos os soldos da g. n. Lembrem-nos que a necessidade não bate uma só vez à porta, que podemos ainda precizar da g. n. que tão valiosos serviços prestou em 1842.

Digamos agora alguma coisa sobre a indicação. Com quanto seja ella a que mais se approxima ao requerimento em discussão, com tudo ha summa differença: por quanto ella tem em vista o pagamento de todas as despesas, que cahiram em exercicio findo, quando o nobre auctor do requerimento pretendia, obtidas as informações que pedi, instar para que sem demora se paguem os soldos vencidos pela g. n., visto que o estado do Thezouro não tem permitido pagar-se com a devida promptidão todas as despesas feitas por occasião da rebellão.

Tambem se disse, sr. presidente, que se não devia approvar o requerimento por que com elle quera o seu nobre auctor justificar-se das calumnias, que lhe imputava, isto é, que tinha recebido dinheiro do governo; e que entretanto não tinha pago os soldos vencidos pela g. n. do seu commando, dice-se que não é este o lugar appro-

prado para defesa das calumnias, que se nos imputa fora d'ella. Eu creio que este argumento é verdadeiro, mas não applicavel á materia de que se trata. Por quanto não se quer defender somente o nobre auctor do requerimento, quer-se sim defender a grande parte dos commandantes da g. n.: os quaes por isso mesmo que prestam mais serviços á causa da legalidade, mais cahiram nos opprobrios vertiginosos, mais cabu-nhos se propalão contra elles, procura-se quebrar-lhes o prestigio, diminuir-lhes a força moral, e comprometter-lhes com a g. n. do seu commando. Se nós temos com toda a justiça rendido os merecidos elogios á g. n., não devemos, para ser coherentes, negar acresciddas honras aos seus commandantes. Sim, quando em os peitos dos commandantes se não abrigão os sentimentos de bravura, e patriotismo, os seus corpos se immoralisam, e servem antes de peso á sociedade, do que guardas da constituição, e defensores dos direitos sociais. Portanto não nos forcemos á defesa d'essa grande parte dos commandantes da g. n., que eu sei que tem sido injustamente calumniados. Tambem se dice, e foi o nobre deputado, que é igualmente Inspector da Fazenda, que se não devia approvar o requerimento que se discute, por isso que para se dar as informações por elle pedidas, mister era, que se examinasse, e liquidasse a conta de todas as despesas feitas por occasião da rebellão, com o que se consumiria muito tempo.

Ah, sr. presidente. Como é vario o juizo dos homens! Aquillo que o nobre deputado entende que é causa poderosa para se não approvar o requerimento, é o que eu entendo que é causa sufficiente para a sua approvação. Serei franco, dissei o que sinto. Em minha opiniao é digna de compaixão a condição d'aquelle, que tem de tractar com a Thezouraria, por que sobe uma, muitas vezes as escadas daquelle edificio, e desde as quasi sempre sem nada ter conseguido, se-rrá, em assim o quero acreditar, pelo muito a fazer, que tem os empregados d'aquelle repartição, mas é realmente duro, que os papéis, que para ahí vão se encurtam entre outros, e depois de muito procurados, e que apparecem, tambem é muito duro o modo por que os empregados dalli se desgrão das partes, empurrando-as para aquelle, e o resultado é as partes retirarem-se sem nada terem conseguido. Não intento censurar-l'os, por que sei que são de uma repartição geral, e que por isso as muitas reflexões os não, molesta, mas quero com isto provar a necessidade de se adoptar o requerimento, para que se é possível redobrem os empregados daquelle repartição os seus esforços, trabalhem com mais fervor, o examinem, e liquidem as contas das despesas feitas por occasião da rebellão, a fim de que o governo pague em prompto a divida, que contrahio, e que se obrigue a pagar pontualmente. São estas, sr. presidente, as considerações que me obrigo a votar pelo requerimento, embora esteja persuadido, que elle não merecerá as sympathias da casa.

(Continúa)

COMPILADOR

DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE MINAS GERAES

1844.

SABBADO 27 DE ABRIL

27

Publica-se tres vezes por semana na Typ. do CORREIO DE MINAS sita na rua do Ouvidor casa N.º 23

Editor — Jacques Augusto Cony.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

24.ª Sessão ordinaria do dia 3 de Março de 1844.

Presidencia do Sr. Vasconcellos.

(Continuação do n. antecedente.)

O Sr. Badaró principiou por mostrar que o seu requerimento apresentado na sessão de 10 de Fevereiro era muito mais amplo, até porque se estendia a todas as despesas feitas com o rebellio; que a casa tem sustentado com rasoes bem convincentes a inutilidade do requerimento, o que isto está incontestavelmente demonstrado, o muito mais pelos princípios por que se dirige que é a constituição; que em um dos seus artigos diz que nenhuma lei se fará sem reconhecida utilidade; que por isso não approvaria nenhum requerimento que não estivesse convenido da sua utilidade; que em quanto as rasoes que se trouba emittido na cauza a favor do requerimento, que era tão fracas que não mereciam a pena de se p. nter-se.

O Sr. Ferreira e Souza. Que em vista das bem deduzidas rasoes com que tem sido sustentado o seu requerimento, que se escusaria de dizer mais alguma coisa a respeito do mesmo, mas que te do alguns srs. deputados que o tem impugnado, querendo suppor que o seu requerimento tem outro fim, apesar da sua franca declaração que se via por isso obrigado a dizer mais alguma coisa sobre os verdadeiros motivos que o obrigaram a apresentar o referido requerimento; o nobre deputado passou a expor os ditos motivos, e a mostrar que era muito util que a casa approvasse o seu requerimento, por que assim como os seus inimigos disseram aos g. n. do seu batalhão, que tinha elle nobre orador recebido 40 contos de reis para pagamento do batalhão, que tao bem dizem o mesmo de muitos chefes.....

O Sr. Barboza. São os rebeldes que dizem isso?

O Sr. Pereira e Souza. Que são alguns legalistas, a quem chamara degenerados, que esta calumnia tem pesado sobre muitos benemeritos, e por toda a parte; que quando

se recolhia do Rio de Janeiro à esta cidade, que passou pelo Arraial da Espera, e que ali ouvira muitas queixas de pessoas que tinham vindo prestar os seus serviços, e que diziam não estarem pagos, apesar de que o governo tivesse mandado pagar; que a cauza approvando o seu requerimento, não só se obteriam essas informações, que iam tranquillisar a muitos cidadãos, como que tambem já se tinham obtido estes esclarecimentos, que mostravam as diligencias que o governo tem feito para satisfazer estas despesas, e os motivos, por que cahiram em exercicio findo; que espera, que a cauza approve o seu requerimento.

O sr. Azeredo Coutinho 1.º secretário com um discurso expõe as rasoes que tinha para votar contra o requerimento.

Dado por discutido, e posto a votos, foi rejeitado.

O sr. Marçal. Como relator da comissão de Instrução publica, leu o parecer n. 61 apresentando o projecto n. 25 para 2.ª discussão.

Ficou para entrar na ordem dos trabalhos.

O sr. Silva Pinto. Como relator da comissão de estatística, leu, e manteve á mesa os seguintes pareceres.

N.º 62.

Indefirindo uma representação dos moradores do Arraial da Manga que pretendem a transferencia de suas habitações para outro lugar.

N.º 63.

Indefirindo as representações dos Povos de Cabo Verde e Morrinhos, em que pedem a criação de Villas.

Ficaram para entrar na ordem dos trabalhos.

O sr. Teixeira. Como relator da comissão de fazenda provincial leu, e mandou á mesa os seguintes pareceres.

O de n. 64 apresentando o projecto n. 8 para 2.ª discussão.

O de n. 65.

Declarando que não compete a assembléa deferimento ao requerimento do Parocho e juiz de paz do Morro do Pilar, em que pedem